



Ministério da Educação e Cultura
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE

RESOLUÇÃO Nº 59 - de 24 de DEZEMBRO de 1980

O Reitor da Universidade do Rio Grande, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19 do Regimento Geral da Universidade e conforme decisão do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em reunião realizada em 23 de dezembro de 1980,

R E S O L V E:

- autorizar o funcionamento da HABILITAÇÃO ARTES PLÁSTICAS no Curso de EDUCAÇÃO ARTÍSTICA.

Reitoria da Universidade, em
24 de dezembro de 1980


Prof. Fernando Lopes Pedone
REITOR